



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

## PROCURADORIA

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO ESTADO DO PARANÁ.**

Série A Sub-17 São José dos Pinhais - 1ª Fase - RODADA 3

JOGO: Sociedade Esportiva Real x Tupiniquim Futebol

Data da partida: 22/07/2023

Horário: 13:30

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL MOACIR

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, tendo por base a inclusa documentação, em especial as observações do árbitro e do representante da Federação Paranaense de Futebol, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o arquivamento da súmula e relatórios da partida em epígrafe, ante a ausência de maiores elementos probatórios demonstrativos de infrações disciplinares, à Lei ou ao regulamento da competição, praticados pelos participantes na referida partida, passíveis de apuração e punição em processo disciplinar desportivo.

Curitiba, 11 de agosto de 2023.

**ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI**

Procurador de Justiça Desportiva